



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

Acta número seis do mandato de dois mil e dezassete / dois mil e vinte e um

---- Ao décimo oitavo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, no edifício sede da Freguesia, convocada ao abrigo do artigo número décimo primeiro da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----

---- Ponto dois: Apreciação da Informação do Presidente da junta relativamente ao período compreendido entre 01-09-2018 e 30-11-2018; -----

---- Ponto três: Análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento, e Mapa de Pessoal para o ano de 2019; -----

---- Ponto quatro: Autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago); -----

---- Ponto cinco: Autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém; -----

---- Ponto seis: Autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Município de Torres Novas; -----

---- Ponto sete: Diversos. -----

---- Estiveram presentes os seguintes membros da assembleia: João José Castelo Branco Ginginha, João Nuno Borga Fernandes, Andreia Filipa Ferreira de Sousa, Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte, Vera Lúcia Gomes Ferreira Morgado, Nelson Luís Ferreira Campos, Ana Maria Diegues Mendes Costa, Manuel Francisco de Oliveira Ramos, Sérgio Manuel Lopes Formiga, Maria José Neves Felício Neuparth de Sottomayor e André Gonçalo Ferreira Valentim. -----



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

João Gonçalves
[Signature]

---- Os membros dos “Partido Socialista”, Francisco Fernandes Dinis e Fernando Paulo Gomes Gonçalves, foram substituídos por, Susana Maria Alves dos Santos e Abílio José Menezes Dias, respectivamente. -----

---- João Ginginha, Presidente da Mesa, deu início à sessão saudando todos os presentes.

---- Pela ausência do primeiro secretário, Francisco Dinis, pediu a Rita Morte para se juntar à mesa para ocupar o lugar. Seguidamente, passou ao período antes da ordem do dia. -----

---- Manuel Ramos foi o primeiro a intervir, tendo chamado à atenção para a não colocação do marco no cruzamento da Ribeira, uma situação que se mantém. Continuou com os sinais próximos das escolas primárias dizendo que estes foram retirados mas o seu suporte continua no local. Abordou também a autorização ou falta dela para um concerto de celebração de concerto realizado há cinquenta anos de Zeca Afonso nas grutas das Lapas. Terminou questionando o que o executivo da junta pensa fazer sobre a recolha do lixo. -----

---- Seguiu-se André Valentim, referindo que no cruzamento onde estava o marco era importante a existência de sinalética. Perguntou se há evolução das situações da estação elevatória da Ribeira Branca bem como do Espaço do cidadão. -----

---- Sérgio Formiga usou da palavra para abordar os trinta e dois mil euros do Orçamento Participativo atribuídos à área da Freguesia, criticando o facto desse montante para possíveis obras não ter ainda chegado. Sugeriu que se questionasse em Assembleia Municipal. Continuou dizendo que se sentia triste com a reparação da estrada da Ribeira, feita pelas Águas do Ribatejo. Há zonas que já estariam a abater outra vez e que deveria haver uma intervenção da junta de freguesia de modo a não permitir que o empreiteiro faça o que entender. Quanto à estação elevatória considerou haver sucessivos erros inadmissíveis. Pediu atenção às questões de limpeza e terminou com o tema da sinalética. Segundo ele, o verdadeiro problema é o trânsito a grande velocidade numa zona de pouca visibilidade. -----

---- Maria Sottomayor chamou à atenção de que o bairro atrás da casa do Benfica esteve sem iluminação algumas semanas. -----



Jos Gomes
[Signature]
[Signature]

---- Perante as intervenções, o presidente da junta, Júlio Clérigo, usou da palavra. -----

---- Começou por agradecer as sugestões que chegaram para elaboração do plano de actividades por parte das diferentes forças políticas. Salientou que as questões sociais não são tão simples como foram referidas, e as próprias entidades da área até se coordenam dada a complexidade. Continuou dizendo que há muito boas ideias porém, as mesmas não são da competência da junta de freguesia mas sim da câmara municipal. Em relação à sinalética, foi pedido pelo próprio a instalação aos serviços camarários e esclareceu que o marco já está colocado. No que respeita aos tubos dos sinais junto das escolas, não os iria tirar pois existem projetos e podem vir a ser necessários. Quanto ao concerto, não há qualquer falta de autorização pois até iria acontecer um organizado pela câmara celebrando a data do acontecimento. No tema da limpeza, até o funcionário da junta faz a recolha não tendo a obrigação de o fazer, uma vez que é um serviço da Câmara e está concessionado a uma empresa. Considerou natural a existência de ervas e lembrou que não usará herbicidas e que em devido tempo serão cortadas. Em resposta às questões da elevatória da Ribeira, disse estar a ser realizado conforme foi acordado. No entanto, há também um projeto que irá valorizar aquele espaço. Até ao fim de janeiro espera que esteja tudo concluído no que se refere a obras na estação. Terminou com o espaço do cidadão, referindo que desconhece o tempo certo para operacionalização. À questão direcionada ao orçamento participativo, disse que deixou de haver novos concursos de modo a concluir os aprovados anteriormente. Em relação à estrada da ribeira, as águas do Ribatejo são responsáveis assim como a câmara. Já contactou informando que não está em condições, pedindo que se retifique a situação. A falta de luz na zona das Tufeiras, chegou-se à conclusão da existência de um problema na instalação, e teve de ser tudo substituído. Já quase tudo tem luminosidade com exceção de duas situações que em breve serão resolvidas. -----

---- Alertou-se ainda (André Valentim) para a necessidade da existência de um website da junta de freguesia, mostrando o presidente da junta de freguesia a sua concordância, melhorando o que existe. -----

---- Findo este período, o Presidente da Assembleia deu início à Ordem de trabalhos. ----



1

- Apreciação e votação da acta da sessão anterior. -----
- André Valentim corrigiu uma afirmação sua que consta na acta. Reconheceu que congratulou o executivo porém, seguiu uma contextualização, já não constando esta segunda. Acrescentou que a ironia não se consegue plasmar, não estando a colocar em causa o modelo mas a clarificar o que realmente quis dizer e se faça constar. -----
- Júlio Clérigo respondeu dizendo que uma acta é um resumo e não uma transcrição exata do que foi dito. -----
- Foi então pedido por André Valentim que constasse em acta que no último parágrafo da “página 2” foi referido com alguma ironia. -----
- Rita Morte respondeu que as pessoas fazem as suas intervenções e são responsáveis como tal, não tendo a ata de plasmar figuras de estilo. -----
- Acrescentou André Valentim que iria redigir e apresentar uma correção à parte em discussão a constar na próxima ata, agradecendo que fosse considerado a afirmação que foi feita tendo em conta a discrepância entre os valores do contrato de execução. -----
- Interveio Nelson Ramos dizendo que na ata não estão as respostas às questões que o próprio colocou, explicando que no “parágrafo 5” da “segunda página”, a circulação descrita refere-se à do passeio, podendo a leitura dar ideia diferente. -----
- Passou-se à votação da ata em questão, tendo sido aprovada com 6 abstenções (sendo que três se verificaram por ausência na sessão). -----
- Apreciação da Informação do Presidente da junta relativamente ao período compreendido entre 01-09-2018 e 30-11-2018. -----
- Nenhum dos eleitos pediu a palavra para apreciar o documento. Não necessitando de aprovação, o presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----
- Análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento, e Mapa de Pessoal para o ano de 2019. -----
- Sérgio Formiga sugeriu que a votação fosse realizada separada. Nelson Ramos, por sua vez, refere que não concorda que na ordem de trabalhos conste “análise e



[Handwritten signature]

aprovação” mas sim “análise e votação”, tendo-lhe sido respondido que, pela aplicação da lei, a ordem de trabalhos está em conformidade. -----

---- Usou da palavra André Valentim requerendo melhor explicação sobre o destino dos 13.000,00 € (treze mil euros) mencionados do documento relativos aos apoios a coletividades, bem como o porquê de estar previsto um contrato de serviços até o ano de “2020”. Foi-lhe respondido que são os donativos atribuídos pela junta de freguesia às Associações e que a data de “2020” corresponde a um contrato plurianual, estabelecido com o prestador dos serviços, conforme estipula a lei. -----

---- Maria Sottomayor referiu que se prevê no plano de atividades a construção de charca para apoio ao combate a incêndios, no Carvalhal da Aroeira. Questionou por isso, qual o custo da mesma, acrescentando que este não foi disponibilizado bem como o projeto. O presidente da Junta respondeu que ainda não há orçamento realizado mas que existe verbas para tal e, quanto ao valor está incluído na rubrica da área. Voltou Maria Sottomayor a intervir dizendo que só vê a possibilidade de estar incluída na rubrica dos arruamentos, e estando orçamentado 40.000,00 € (quarenta mil euros) não vê verba suficiente para a construção. O presidente da junta voltou a responder que não é tão assim que as coisas funcionam até porque, em caso de necessidade, podem ser sempre efectuadas alterações orçamentais para reforço de rubricas que eventualmente, não estejam suficientemente cabimentadas. -----

---- Maria Sottomayor refere que os custos de execução da charca foram imputados à junta, e não é uma obra tão simples como pode parecer. André Valentim disse que assusta que estamos a fazer um contrato de comodato sem saber quanto se vai gastar. ---

---- O presidente da junta interrompeu para dizer que o contrato de comodato permite utilizar o terreno para instalar a charca, pois a orçamentação em nada consubstancia o referido contrato, dado que não comporta qualquer encargo financeiro por parte desta autarquia. -----

---- Quanto à fase de execução, será devidamente orçamentada em tempo oportuno, pois, agora apenas consta no plano de actividades, que como as outras não tem orçamento definido. -----



João G. L.

A

---- Sérgio Formiga não sabe se vale mais apenas a aposta na transformação do campo das Lapas, sendo um local com um número decrescente de população jovem. -----

---- Manuel Ramos, pelo ponto de discussão, disse que há cerca de 15 anos as Lapas receberam um subsídio para a construção de um ringue porém não se concretizou. O presidente da junta respondeu que não existe esse subsídio e se foi recebido onde está? Continuou referindo que as Lapas não têm nada com caráter desportivo ou de lazer. A escola está entregue ao Desportivo das Lapas, que quase a não frequentam, e o espaço exterior da mesma, permite a realização do parque desportivo que esta Junta de Freguesia tem previsto. -----

---- Nelson Ramos, quanto ao orçamento, voltou a focar na situação da charca. Na sua opinião, a mesma deveria ter uma verba estipulada mesmo que mínima. Questionou se o valor anual de quotas pagas pela Junta de Freguesia aos bombeiros é de duzentos euros, acrescentando que crê não ser esse o valor exato, tendo-lhe sido respondido que é uma informação que, naquele preciso momento, não poderia ser explicada e iria ser observada posteriormente. -----

---- Ana Maria Diegues Costa, deu os parabéns aos serviços pelo excelente trabalho na elaboração do documento. Salientou que é com alguma satisfação que foram incluídas algumas propostas do Bloco de Esquerda. No entanto, algumas também continuam de fora. Crê que o orçamento para o ano de 2019 ficou aquém do necessário. Continuou referindo a necessidade do miradouro na Rua Miguel Arnide; do plano de estacionamento na Rua Joaquim Bicho, Quinta da Silvã; e intervenção no muro da Rua 1º de dezembro; colocação de abrigos nas paragens dos TUT; melhorar a segurança de quem percorre, a pé, desde a rua da fábrica até às Lapas através dos passeios e iluminação. Questionou se a rubrica para espaços verdes inclui a reabilitação do jardim Maria Lamas. Terminou informando de que o BE se iria abster na votação. -----

---- O presidente da junta informou que está a trabalhar na questão do miradouro e que já existe um projecto para o mesmo. Salientou que são competências da câmara municipal as referidas mas que a junta continua a trabalhar em parceria com esta com a finalidade de que algumas sejam realizadas, como tem acontecido. -----



---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto três, análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove, da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em dezoito de Dezembro de dois mil e dezoito. -----

---- No decorrer dos trabalhos desta sessão, foi posto à aprovação as Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove. -----

---- Depois de feitas algumas considerações acerca do documento que apresenta as áreas acima descritas, foi o mesmo aprovado por, maioria, com sete votos a favor e seis abstenções (BE – Bloco de Esquerda; CDU – Coligação Democrática Unitária; PPD/PSD – Partido Social Democrata). -----

---- O orçamento apresenta os seguintes valores: -----

---- Total das receitas correntes: duzentos e quarenta mil euros. -----

---- Total das receitas de capital: quinze mil e quinhentos euros. -----

---- Total das receitas: duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos euros. -----

---- Total das despesas correntes: cento e setenta e dois mil e novecentos euros. -----

---- Total das despesas de capital: oitenta e dois mil e seiscentos euros. -----

---- Total das despesas: duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos euros. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Primeiro Secretário desta Assembleia. -----

---- Autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). -----

---- Manuel Ramos informou que a CDU votaria a favor até porque é uma questão mais técnica. -----



---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto quatro, autorização e ratificação do protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em dezoito de Dezembro de dois mil e dezoito. -----

---- No decorrer dos trabalhos, foi apresentado para ratificação o protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago). --

---- O mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrita a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- Autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém. -----

---- Após a contextualização do Presidente da Assembleia, passou-se à discussão. Maria Sottomayor recordou a razão de ter apresentado este tema num ponto anterior pelo enquadramento dele. Informou que os eleitos do PSD julgam que o referido contrato, embora possa ser visto como simples, quando feito por certas entidades, deve conter algum cuidado. A partir do ponto 3 do Preâmbulo, não entendem algumas coisas nomeadamente o porquê da escolha deste terreno, desconhecendo-se os acessos bem como as autorizações feitas. Continuou que, noutra ponto do preâmbulo, cede-se da parcela do prédio. Ora, este artigo é o da matriz da AT, sendo certo que na conservatória



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

do registo predial está efetivamente como proprietário o Seminário de Santarém, mas não é sobre o 32º/c. Está na ficha 2368, onde se pode consultar a descrição. Na cláusula segunda do contrato, já não é parcela do prédio mas sim o prédio. Se for o prédio tudo está correto no entanto, se for a parcela, terá de aparecer o mapa sabendo qual a parcela em que será construída a charca. Na cláusula terceira, fica-se na dúvida se será uma charca ou uma lagoa, sendo coisas diferentes com custos diferentes. Entende também que o prazo de vinte e cinco anos do contrato é um período demasiado curto para a obra. Na cláusula quarta, o contrato considera a renovação como eventual, coisa que não existe em matéria de direito. O contrato consagra também que a modalidade da cessação, sendo que o que devia estar previsto a caducidade do contrato vinte e cinco anos depois da data da celebração, com renovação. Só há lugar à comunicação quando há intenção de não renovação, e esse teria de ser de um ano de antecedência. Outra correção seria relativa aos litígios, seria remetida à comarca de Torres Novas, que sempre teve apenas um tribunal. Pela lei da organização judiciária foi extinto em 2013. Atualmente pertencemos à comarca de Santarém, temos uma extensão local de competência genérica. Logo, não está correto. Todo o contrato contém incorreções ou omissões que considera graves. Se tivessem possibilidade de autorizar, já que ele está assinado pelos outorgantes, não o fariam, pelo que não ratificam. -----

---- André Valentim julga ser determinante definir o que se vai fazer, questionando que o procedimento de autorização foi acautelado. Recordou algumas questões já mencionadas anteriormente como as acessibilidades bem como a existência ou não de uma avaliação técnica, estando perante um ato consumado. -----

---- O presidente da junta, Júlio Clérigo, começou por dizer que a localização deve-se a uma zona perigosa de incêndios bem como da existência de mina que abastecerá a mesma. Teve também o cuidado de levar o comandante dos bombeiros ao local, e a proteção civil (municipal) tendo os próprios considerado um bom local para a charca. Já quanto ao contrato, este foi realizado por juristas e não pensa que os mesmos desconheçam a forma correta de o elaborar. -----



João Costa

[Handwritten mark]

---- Maria Sottomayor interrompeu para dizer que, não duvidando do trabalho na defesa dos interesses da junta por parte do presidente, o contrato foi elaborado com alguma leveza da parte do seu autor, sendo contraditório e omissivo e mal feito. -----

---- André Valentim interveio recordando que não fazia sentido a manutenção estar a cargo da junta de freguesia até por comparação à maioria dos casos. Por sua vez, o presidente da junta respondeu que está enganado e que, quanto à manutenção, é natural que seja da competência da junta, tanto em comparação com outros exemplos a cargo da junta bem como para garantir a própria segurança e bom funcionamento. -----

---- Manuel Ramos interveio dizendo que não vê qualquer entrave para a execução. Porém, por insuficiência de documentação técnica, a CDU vota contra o ponto. Não é contra a mencionada obra mas crê necessária mais informação. -----

---- Nelson Ramos usou da palavra para dizer que os bombeiros verificaram, com diversas entidades, em todo o concelho, os casos de charcas e estão todas a cargo das freguesias. No caso concreto, diz haver falta da mesma para a zona. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto cinco, autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em dezoito de Dezembro de dois mil e dezoito. -----

---- No decorrer dos trabalhos, foi apresentado para ratificação o contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém. -----

---- O mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com nove votos a favor e quatro votos contra (CDU – Coligação Democrática Unitária; PPD/PSD – Partido Social Democrata). -----



[Handwritten signature]

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrito a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- Autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Município de Torres Novas. -----

---- Sérgio Formiga perguntou se não seria a setenta e cinco anos. -----

---- O presidente da junta respondeu que este comodato tem de ter o mínimo de 20 anos, e neste caso é de 25, para poder ser objecto de candidatura. -----

---- Foi solicitado pelo Senhor Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia, para que fosse aprovado em minuta este ponto da ordem de trabalhos para efeitos imediatos, tendo a Assembleia de Freguesia concordado da qual passaria a transcrever o texto integral: -----

---- Minuta do ponto seis, autorização e ratificação do contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Município de Torres Novas, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, realizada em dezoito de Dezembro de dois mil e dezoito. -----

---- No decorrer dos trabalhos, foi apresentado para ratificação o contrato de comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Município de Torres Novas. -----

---- O mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com treze votos a favor. -----

---- Este ponto será lavrado em acta definitiva e transcrito a presente minuta. -----

---- Por ser verdade se lavrou esta minuta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Primeiro Secretário da mesma. -----

---- Diversos. -----



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

---- O Presidente da Assembleia de Freguesia, sugeriu a realização de um jantar de natal ou reis, como noutras ocasiões. Os restantes membros da Assembleia mostraram a sua concordância, tendo sido apontado a data provável de dez de janeiro. -----

---- Não havendo qualquer intervenção e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por si, e pelos secretários da Assembleia. -----

---- O Presidente da Assembleia: *Mos José António Branco Gonçalves*

---- O Primeiro Secretário: *[Signature]*

---- O Segundo Secretário: *[Signature]*



João Simão



Torres Novas, 18 de dezembro de 2018

Assunto: 3º Ponto (Análise e aprovação das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2019);

Boa noite a todas e a todos

Primeiro queremos dar parabéns aos serviços pelo excelente trabalho de orçamento feito para nos apresentarem.

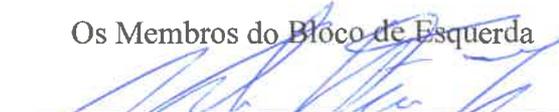
Em segundo lugar, ficamos muito entristecidos ao ver que o Sr. Presidente da Junta ao receber-nos ao Abrigo do estatuto do Direito da Oposição até aceitou algumas ideias que apresentamos para colocar no Orçamento de 2019, mas vejo agora que novamente nada foi lá colocado

O Bloco de Esquerda entregou para este orçamento um conjunto de propostas e preocupações, umas da competência da Junta de Freguesia e outras da Câmara Municipal, mas que por se encontrarem na abrangência desta União de Freguesias devem implicar pressão da mesma junto do Município, mas constatamos que o orçamento para o ano de 2019 ficou muito aquém do necessário. Onde está espelhada a intervenção que propusemos e nos foi dito já estar prevista para a Rua Miguel de Arnide, o futuro miradouro? Acreditamos que as pessoas beneficiariam também com a reabilitação do logradouro nas traseiras da Rua Doutor José Lopes Shiappa Faro e Silva e a sua transformação num miradouro sobre a cidade e seus espaços nobres, votar ao abandono nunca será solução. E onde estão planos para o ordenamento de trânsito e estacionamento Rua Joaquim Rodrigues Bicho na Quinta da Silvã, tão necessário? A rubrica para jardins e espaços verdes inclui a dignificação do Jardim Maria Lamas? Outra proposta do B.E. foi estar prevista uma verba para apoio imediato a famílias em situações urgentes, acreditamos que completava a ajuda de outras respostas sociais (seria apenas pouco mais 1200.00 €), mais uma vez não fomos ouvidos. O muro da Rua 1º de Dezembro continua a necessitar de avaliação urgente, se acontecer uma tragédia iremos exigir explicações? É preciso apostar fortemente na prevenção e segurança das pessoas. O Bloco de Esquerda propôs a colocação de abrigos nas paragens dos T.U.T., nomeadamente na via panorâmica, uma proposta que até foi bem aceite pelo Sr. Presidente que agora nos surpreende por não ter lugar neste orçamento. Melhorar a segurança de quem percorre a pé desde a Rua da Fábrica em Torres Novas e da Rua da Salvada em Lapas (entre o Centro de Saúde e a entrada de Lapas) levou-nos a propor a construção de passeios e melhoria da iluminação, continuamos à espera da sua inclusão num futuro orçamento.

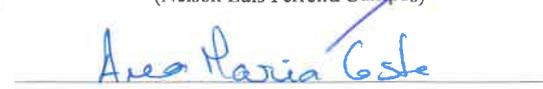
Por esses motivos e porque, como já referimos o ano passado, o Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal deveriam ser votados individualmente um do outro, o Bloco de Esquerda, irá se **abster** na votação deste ponto.

Com os melhores cumprimentos

Os Membros do Bloco de Esquerda



(Nelson Luís Ferreira Campos)



Ana Maria Diegues

(Ana Maria Diegues Mendes Costa)

DECLARAÇÃO PARA MEMÓRIA FUTURA DOS ELEITOS PELO PSD/PPD DE TORRES NOVAS*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – REUNIÃO DE 18-12-2018- 21.OOH

Maria José Neves Felício Neuparth de Sottomayor e André Gonçalo Ferreira Valentim, vêm pela presente e para memória futura, apresentar os seguintes considerandos e justificar o seu voto contra, quanto ao Ponto 5º da Ordem de Trabalhos deste dia, nomeadamente, “5º- Autorização e Ratificação do Contrato de Comodato a estabelecer entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro) Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém”. Porquanto,

- I- Conforme acima se transcreveu, é-nos solicitada a “autorização e ratificação para um contrato de comodato a estabelecer entre a União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e o Seminário de Santarém, contudo o documento entregue pelo Sr. Presidente da Junta, para nossa apreciação, já se encontra rubricado e assinado por ambas as partes, em 20 de Novembro de 2018, pelo que foi dispensada qualquer autorização dos restantes membros da Assembleia de Freguesia e pretende-se tão somente a Ratificação do mesmo.
- II- Consideramos de louvar a intenção de munir as populações de meios que assegurem a salvaguarda não só das suas vidas mas também os seus bens, quando temos tão presentes os incêndios que ensombraram o nosso País e tantas vidas ceifaram, habitações, empresas e postos de trabalho, bem como hectares e hectares de floresta.
- III- Louvamos e prestamos homenagem ao esforço de TODOS os Bombeiros, que com falta de meios técnicos e humanos, defendem “diariamente” essas mesmas populações, entendendo a necessidade efectiva de criação de charcas/lagoas, que possibilitem o abastecimento de viaturas de bombeiros e helicópteros. Contudo,
- IV- Em nome dessa mesma população e dos fregueses por quem fomos eleitos e que representamos, somos forçados a dizer que enferma o contrato em apreço, de inexactidões e omissões, que nos obriga à sua não ratificação.
- V- A saber:
 - a) No número II do Preâmbulo é afirmado que o prédio (Aroeira) é o local propício para a criação de uma charca/lagoa. Quais os relatórios e pareceres, das diversas entidades envolvidas, que o sustentam?
 - b) No ponto IV, também do Preâmbulo, diz-se que o Seminário se propõe colaborar com esta União de Freguesias autorizando a cedência, e cita-se “da parcela do prédio rústico”, quando no n.º 2, “cede gratuitamente, o prédio”. Coloca-se a questão: é a parcela do prédio (sendo assim necessário mapa do prédio, com a demarcação/identificação da parcela) ou o prédio na sua totalidade?
 - c) O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o n.º 32-C, da União de Freguesias de Torres Novas! O prédio está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32-C, da referida União de Freguesias (Autoridade Tributária), mas a sua descrição encontra-se mencionada na C.R. Predial de Torres Novas, na ficha 2368, conforme se pode solicitar.
 - d) Na cláusula terceira, diz-se que o fim exclusivo é a construção de uma charca/lagoa. É uma coisa ou outra? Qual o projecto, dimensão, etc???
 - e) Na Clausula 4ª, o contrato é de 25 anos. Demasiado curto para um contrato deste tipo, entre as entidades envolvidas, e o custo/benefício para a população beneficiária/pagante!!!

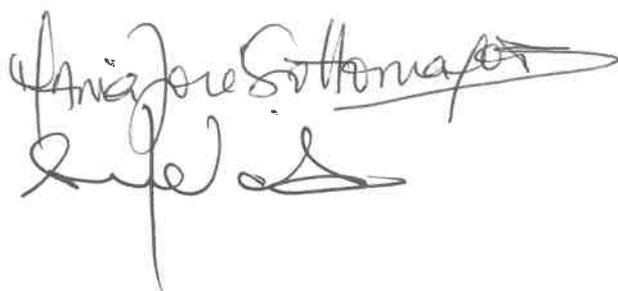
- f) Também na clausula 4ª se diz que: cito "...eventualmente renovável". Incorrecto! Ou é renovável, ou não é renovável!
- g) Para a cessação do contrato (cláusula quinta), ou para a sua renovação, não é necessária comunicação. por carta registada com aviso de recepção! Estes prazos deveriam ficar estipulados pelo presente contrato, ou seja, o prazo será de 25 anos, automaticamente renovável pelo prazo de 5 anos. A comunicação do 1º ao 2º outorgante, só tem cabimento, se o 1º outorgante não pretender a renovação do contrato, e deverá ser feita com pelo menos 1 (UM) ano de antecedência!
- h) Na Clausula sexta, diz-se que a 2ª Outorgante, cita-se, "restituirá o imóvel subjacente a este contrato de comodato, livre de pessoas e bens e no preciso estado em que o recebeu"???
- i) Clausula sétima, refere-se que os custos de execução da obra "serão da inteira responsabilidade da União de Freguesias". Porquê e a que título é imposto pela 1ª Outorgante, os custos serem da inteira responsabilidade da União de Freguesias? Qual o custo da obra? Onde está previsto?
- j) Por fim, na clausula Nona, diz-se que todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida ao Tribunais da Comarca de Torres Novas. Errado! Nunca a Comarca de Torres Novas teve mais do que um Tribunal, sem certo que, foi extinto em 2013, pela Lei da Organização do Sistema Judiciário. Pelo facto, e para a resolução de quaisquer litígios é competente o Tribunal da Comarca de Santarém – Juízo Cível de Torres Novas!

É facto, que o Contrato de Comodato pode considerar-se um contrato "simples", pela liberdade de forma (não obriga sequer à forma escrita, não obriga ao reconhecimento de assinaturas, etc) e vontade, sendo considerado até por alguns autores como um contrato "menor".

Deve contudo ser claro, preciso e específico quando visa a salvaguarda de pessoas e bens, que elegeram a entidade que o CELEBRA, que os representa, neste caso a União de Freguesias, em defesa desses mesmos bens e pelos custos que lhe são inerentes!

Razão pela qual NÃO "AUTORIZAMOS" NEM RATIFICAMOS, o Contrato de Comodato assinado em 20 de Novembro de 2018, em que são outorgantes o Seminário de Nossa Senhora da Conceição de Santarém e a União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, representada pelo seu Presidente Sr. Júlio Manuel dos Reis Clérigo.

Torres Novas, 18 de Dezembro de 2018.



António S. Monteiro

7 de 10
[Handwritten marks and scribbles]



João António
Doc. nº 1
RS
6
[Signature]

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 14 - SANTAREM CONCELHO: 19 - TORRES NOVAS FREGUESIA: 21 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SÃO PEDRO), LAPAS E RIBEIRA BRANCA
SECÇÃO: C ARTIGO MATRICIAL Nº: 32 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 141915 Tipo: R Secção: C Artigo: 32 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

AROEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1988 Valor Patrimonial Inicial: €437,75

Valor Patrimonial Actual: €446,50 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,308000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,080000 ha Rendimento Parcial: €0,85

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,45

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,51

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 4ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,14

Parcela: 2 Q.C.: CITS - CITRINOS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,48

Parcela: 2 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,76

Parcela: 2 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,164000 ha Rendimento Parcial: €13,03

Parcela: 2 Q.C.: NGS - NOGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,36

Parcela: 2 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,51

Parcela: 2 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 4ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1



jos Cfte
Dec. 1.1.1
RS 2

S. J.

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,14

Parcela: 3 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,064000 ha Rendimento Parcial: €1,48

Parcela: 3 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,17

TITULARES

Identificação fiscal: 500734321 Nome: SEMINARIO SANTAREM

Morada: LG SA DA BANDEIRA, SANTAREM, 2000-135 SANTARÉM

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: CNTN

Obtido via internet em 2018-12-18

O Chefe de Finanças

(Carlos Alberto Pombo Lopes da Cruz)